



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 119/2020

DATA: 06 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para responderem pela Comissão de Baixa do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

1º - Everson Ceser Konzen – Presidente

2º - Jucinei Correa da Luz – Secretário

3º - Ademilson Custódio – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE